Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista



Estado de São Paulo ■

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000 e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1165/2019

De 02 de outubro de 2019.

"Inclui programas na Lei 1.138, de 05 de Dezembro de 2018, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências".

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 237.977,14 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e quatorze centavos), consignados nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA: - 02.11.00 - Urbanismo

FUNÇÃO:- 15- Urbanismo

SUBFUNÇÃO:- 451-Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Urbanismo

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0150

PROJETO: -Pavimentação asfaltica, guias e sarjetas, calçamento e sinalização-

vias urbanas do Munícipio CÓDIGO DOPROJETO: 1259

ELEMENTO ECONOMICO: - 4.4.90.51 - Obras e Instalações

VALOR: R\$ 222.857,14 FONTE 05-FEDERAL

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA: - 02.11.00 - Urbanismo

FUNÇÃO: - 15- Urbanismo

SUBFUNÇÃO: - 451 – Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Urbanismo

PROJETO: -Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, calçamento e sinalização-

vias urbanas do Munícipio CÓDIGO DO PROJETO: 1259

ELEMENTO ECONOMICO: - 4.4.90.51 - Obras e Instalações

VALOR: R\$ 15.120,00 FONTE 01 – TESOURO

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista



≡ Estado de São Paulo ≡

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000 e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

- **Art. 2°.** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, §1°, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, obtidos através de convênio firmado junto ao Ministério das Cidades.
- **Art. 3°.** Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei n°. 1054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei n°. 1.119 de 22/08/2018, vigentes para o exercício de 2019, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.
- Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 02 de outubro de 2.019

> JOSÉ MARCOS ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA